



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 28 DE ABRIL DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 076

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 29abr99 (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOP

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Encarregado de Inquérito Técnico
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM PAULO GERSON
1º Ten. QOBM ANDRÉI (1º Turno)
Cap. QOBM DONATO (2º Turno)
2º Ten. QOABM BATISTA
2º Ten. QOBM OLIVEIRA
1º Ten. QOBM BAÍA
2º Ten. QOABM ALUÍSIO
1º Ten. QOEBM ADIR
Cap. QOEBM BRAGA
2º Ten. QOBM CASTRO
1º Ten. QOBM ALBUQUERQUE

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - FÉRIAS - SUSTAÇÃO:

Fica sustado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do 2º Ten. QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, da SCI/Icoaraci. Devendo exercer tal direito no mês de dezembro do corrente ano.

Fica sustado por necessidade do serviço, a partir do dia 22abr99, os 16 (dezesseis) dias restantes do período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do 1º Ten. QOBM CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI, da SCI/INFRAERO. Devendo exercer tal direito na 2ª quinzena do mês de junho do corrente ano.

(Ref. Nota nº 040/99- DP)

2 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 23abr99, ao 1º Ten. QOBM CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI, da SCI/INFRAERO, 05 (cinco) dias de licença paternidade, em virtude do nascimento de pessoa. de sua família (filha). Apresentação: 23abr99.

(Ref. Nota nº 040/99- DP)

3 - FÉRIAS - INCLUSÃO:

Fica incluído para o mês de outubro/99, no plano de férias em vigor do QCG, o 2º Ten. QOABM DAULTEY BATISTA SIQUEIRA.

(Ref. Nota nº 040/99- DP)



4 - AUTORIZAÇÃO:

Autorizo o Cap. QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA, do 1º SGM, a se deslocar a partir do dia 15abr99, a esta Capital, a fim de tratar assuntos de interesse particular.
(Ref. Nota nº 040/99- DP)

5 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

Averbo nos assentamentos do 1º Ten. QOABM LUÍS CARLOS MARTINS DA SILVA, do QCG, a licença especial concernente ao decênio de 16nov87 a 16nov97, de acordo com o que preceitua o art. 132 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.
(Ref. Nota nº 040/99- DP)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico concedi:

- a) A contar do dia 20abr99, ao Cb BM EDIVALDO VIANA BARBOSA, do QCG, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 24abr99.
- b) A contar do dia 23abr99, ao Cb BM JEAN CARLOS NEVES DE SOUZA, da 1ª SCI/Marituba, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 27abr99.
- c) A contar do dia 23abr99, ao Cb BM JOSÉ ELIAS DO ROSÁRIO, do QCG, 72h de dispensa do esforço físico e uso do calçado podendo responder expediente.
- d) A contar do dia 26abr99, ao Cb BM OZIEL MORAES DA SILVA, do QCG, 96h de dispensa do esforço físico.
- e) A contar do dia 26abr99, ao Sd BM LINDOMAR LUIS CALDAS DA SILVA, do QCG, 72h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 29abr99.

2 - ATOS DESTES COMANDO:

PORTARIA Nº 216, DE 16 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

CONSIDERANDO, o que preceituam os arts. 70 e 71 letra "a" § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), combinado com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao 2º Sgt BM WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA, do 1º GI, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 05nov90 a 12abr99 e mais 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, já averbados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 215, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

CONSIDERANDO, o que preceituam os arts. 70 e 71 letra "a" § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), combinado com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao 3º Sgt BM JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO, do CFAE, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 1ºmar93 a 24mar99 e mais 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, já averbados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 214, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

CONSIDERANDO, o que preceituam os arts. 70 e 71 letra "a" § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), combinado com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao 3º Sgt BM SAMUEL XAVIER DA SILVA, da SCITNFRAERO, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 1ºjul92 a 07ja99 e mais 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, já averbados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(Transc. D. O. E nº 28.949 de 23abr99)

3 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 19abr99, ao 2º Sgt BM JOEL LOPES DO NASCIMENTO, do 1º SGT/L, o período de 06 (seis) meses de licença especial. Apresentação: 19out99.
(Ref. Nota nº 040/99- DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Averbo nos assentamentos do 3º Sgt BM ANTONIO CHAVES DOS SANTOS, do QCG, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, de acordo com o que preceitua o art. 132 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do Cb BM CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS, da SCL/Coaraci, 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o art. 132 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do Sd BM AIRTON PARAGUAI JÚNIOR, da EFO, 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o art. 132 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

(Ref. Nota nº 040/99- DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - ATOS DESTE COMANDO:

PORTARIA Nº 211, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao 1º Ten. QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 - SEAD, por ter seguido no período de 16 a 17abr99, ao Município de Juriti/PA, onde se encontrava verificando no local a situação de emergência decretado pela Prefeitura Municipal daquela localidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

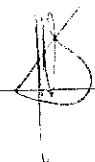
PORTARIA Nº 210, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos 1º Ten. QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA e Sd BM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUZA, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 - SEAD, por terem seguido no período de 13 a 15abr99, ao Município de Alenquer/PA, onde se encontravam verificando no local a situação de emergência decretado pela Prefeitura Municipal daquela localidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 209, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao 3º Sgt BM SÉRGIO RONALDO SILVA DA COSTA, 01 (uma) diária completas no valor total de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, por ter seguido e regressado no dia 15abr99, do Distrito de Mosqueiro/PA, onde se encontrava realizando o Censo Escolar/99, no 6º Subgrupamento de Incêndio Independente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos Cap. QOCBM GERALDO PANTOJA DE MENEZES e 3º Sgt BM LUÍS OLÁVO MOTA DE ARAÚJO, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, por terem seguido no período de 09 a 10abr99, ao Município de Almerim/PA, onde se encontravam verificando no local a situação de emergência decretado pela Prefeitura Municipal daquela localidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 206, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos 1º Ten. QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE, 2º Sgt BM MANOEL FERREIRA DA SILVA, 3º Sgt BM ORACÍDIO CORRÊA RABELO e Sds BM HILDEMAR CÉLIO OLIVEIRA ARAÚJO e JERRY DA CONCEIÇÃO SOUZA, 04 (quatro) diárias completas no valor total de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, por terem seguido no período de 09 a 12mar99, a Fazenda Diamantina, localizada no Município de Tomé – Açú/PA, a onde se encontravam realizando diligências para a localização de um cemitério clandestino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao 3º Sgt. BM EVERALDO RAIOL DA SILVA, 05 (cinco) diárias completas de alimentação no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, por ter seguido no período de 08 a 10abr99, ao Município de Salinópolis/PA, onde se encontrava realizando o Censo Escolar/99 no 4º Subgrupamento de Incêndio Independente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao 3º Sgt BM ELEZER LIMA XAVIER COSTA, 03 (três) diárias completas de alimentação no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 - SEAD, por ter seguido no período de 08 a 10abr99, ao Município de Marabá/PA, onde se encontrava realizando o Censo Escolar/99, no 2º Subgrupamento de Incêndio Independente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Cap. QOCABM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE, 05 (cinco) diárias completas no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 - SEAD, por ter seguido no período de 22 a 26mar99, ao Município de Santarém/PA, onde se encontrava desenvolvendo o trabalho de evangelização ao efetivo do 1º Subgrupamento de Incêndio, por ocasião do aniversário daquela subunidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Asp. Of. BM KLEBSON LOAIR LÁZARO M. BENTES, 02 (duas) diárias completas de alimentação no valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 - SEAD, por ter seguido no período de 11 a 12abr99, ao Município de Capanema/PA, onde se encontrava realizando o Censo Escolar/99, aos militares do 2º Subgrupamento de Incêndio do 2º GI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Asp. Of. BM EDSON FARIAS SANTOS JÚNIOR, 01 (uma) diária completa de alimentação no valor total de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 - SEAD, por ter seguido e regressado no dia 13abr99, ao Município de Abaetetuba/PA, onde se encontrava realizando o Censo Escolar/99, aos militares do 3º Subgrupamento de Incêndio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. D. O. E nº 28.949 de 23abr99)

2 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 30/99- DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM.

Senhor Comandante,

A Prefeitura Municipal de Almeirim assinou o convênio com a Fundação Carlos Gomes para implantação de uma escola de música no município para atendimento de crianças e adolescentes carentes vinculado ao rendimento escolar.



Entretanto, embora tenhamos feito muito esforço no sentido de contratar um instrutor para conduzir o trabalho não obtemos sucesso.

Diante do exposto, solicitamos a V. Ex.^a, que verifique a possibilidade de colocar a disposição da prefeitura um músico da Banda de Música do Corpo de Bombeiros para atuar como instrutor da escola de música e assessorar na montagem da banda do município.

Certo de contar com o seu apoio agradeço.

ARACY BENTES

Prefeito Municipal.

DESPACHO: 1. Indeferido;

2. A DP para informar ao interessado.

3 - SUBSEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA

PARECER Nº 024/99- S.S.J.D.

OBJETIVO: Solicitação da Federação Municipal de Entidades Comunitárias de Castanhal.

Analisando o documento em tela, verificamos que trata-se de uma solicitação da Federação Municipal de Entidades Comunitárias de Castanhal, pedindo o retorno do Cap. BM DONATO ao Comando do 2º GI, para dar continuidade aos trabalhos realizados por ele.

Convém mencionar, que o Cap. BM DONATO foi nomeado para assumir o Comando do 2º GI, no dia 19abr96, conforme publicado no Boletim Geral nº 76/96; sendo exonerado da função, no dia 20jul98, conforme publicado no Boletim Geral nº 128/98, em virtude de ter sido designado para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, que realizou-se no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

Considerando o que preceitua o art. 4º, da Lei n C 5.731, de 15dez92, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, que relata: "O comando, a administração e o emprego da Corporação são de competência e responsabilidade do Comandante Geral da Corporação, assessorado e auxiliado pelos Órgãos de Direção".

Considerando o que preceitua o art. 2º do Decreto nº 4.400, de 13ago82, que aprovou o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Pará, que ainda vige para o CBMPA, relata que: "A movimentação visa a necessidade de serviço e tem por finalidade principal, assegurar a presença, nas organizações policiais militares, e nas respectivas frações destacadas, do efetivo necessário à sua eficiência operacional e administrativa";

Considerando o que preceitua a alínea "c" do art. 16 do Decreto acima mencionado, que relata:

"Art. 16 - No atendimento ao definido no art. 2º, a movimentação tem por objetivo:
c- Possibilitar o exercício de cargos compatíveis com o grau, a apreciação de seu desempenho e aquisição de experiência em diferentes situações".

Considerando o que preceitua o art. 22 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.251, de 31jul85, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA, que ainda vige para o CBMPA, relata que:

"Art. 22 - Os cargos policiais militares são providos com pessoal que satisfaça aos requisitos de grau hierárquico de qualificação exigidos para o seu desempenho".

Parágrafo único - O movimento de cargo policial militar se faz por ato de nomeação, de designação ou determinação expressa de autoridade competente".

Considerando que o cargo de Comandante do 2º Grupamento de Incêndio é função compatível com o posto de Tenente Coronel Bombeiro Militar, sendo que, atualmente, está sendo exercido por Major em virtude de não dispormos de Tenente Coronel em disponibilidade.

Considerando que, o Cap. BM DONATO, atualmente assumiu o cargo de assistente do Comandante Geral da Corporação, conforme publicado no Boletim Geral nº 041, de 04mar99.

Face ao acima exposto, sou de parecer que compete ao Comandante Geral da Corporação, designar o servidor militar para ocupar funções ou cargos de confiança, através de atos administrativos internos, de conformidade com a Legislação, e no momento o Cap. BM DONATO se encontra exercendo outra função, importante para o CBMPA e para o próprio militar.

Este é o parecer.

Quartel em Belém, 25 de março de 1999.

SAULO LODI PEDREIRA - 1º Ten. QOBM
Chefe da Subseção de Justiça e Disciplina.

DESPACHO: 1. Homologo o parecer;
2. A DP para informar aos interessados.

(Ref. Nota nº 040/99- DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 216/99- DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Senhor Comandante,

Tramitam por este juízo, expedientes do Cartório de 2º Ofício, Autos Cíveis nº 13.899/99, AÇÃO; ALIMENTAÇÃO, movida por Eliane da Silva Lima, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada no Conjunto Jader Barbalho, Quadra 15, casa 22-Aurá/Ananindeua, representando sua filha menor impúbere Tatiane Cristiane Lima da Paixão contra LUIS OTÁVIO SOARES DA PAIXÃO, brasileiro, solteiro, militar do Corpo de Bombeiros, residente e domiciliado à Rod. BR - 316, passagem Santa Maria, casa nº 56-Atalaia/Ananindeua.

Ante ao exposto, solicito os bons ofícios de V. Ex.^a, no sentido de que determine ao Setor de Pessoal desse Órgão Militar, deduzíveis apenas os descontos de Lei, mais cota de salário família, em favor de sua filha supramencionada, devendo tal importância ser entregue diretamente a Sr.^a Eliane da Silva Lima, representante da menor à título de Pensão Alimentícia Provisória, com as advertências do artigo 22, § único da Lei nº 5478/68.


Outrossim, solicito-vos que faça apresentar perante este Juízo, o citado militar no Fórum desta Comarca, sala da 2ª vara Cível, para audiência de Instrução e Julgamento, designada nos Autos supracitados para o dia 14mar2000, às 09h, informando-nos com antecedência o valor auferido pela requerente acima.

Atenciosamente,

DR.^a JANYRA RABELO
Juíza de Direito titular da 2ª vara Cível

DESPACHO: 1. Ao Comandante do militar para apresentá-lo;
2. A DP para as providências administrativas.

(Ref. Nota nº 40/99- DP)


WILSON LUZIO D'ARAUJO BENDELAK FILHO - Ten. 1ª Cel QOBM
Comandante Geral do CBM/PA, em exercício